

# FONO & RACISMO

Por uma Atenção Fonoaudiológica Antirracista



# **Por uma Atenção Fonoaudiológica Antirracista: guia de boas práticas**

A população negra brasileira, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é composta pelas pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, no Censo Demográfico do ano de 2022 correspondeu a 55,5% da população nacional.



# O racismo até hoje marca a trajetória de muitas pessoas negras

O que torna necessário uma maior atenção e cuidado de todos, seja no exercício profissional, seja na vida em geral, para que não haja a repetição de violências que marcam a vida da população negra brasileira desde o período colonial.





A história do Brasil tem entre seus grandes marcos, e talvez dos mais impactantes na construção da sociedade brasileira, a escravidão, que teve início no séc. XVI e foi formalmente extinta no final do século XIX, sem o necessário empenho público para garantir condições socialmente dignas de vida para essa população.

**É possível constatar que o racismo caminha em conjunto, através da história, com a produção das desigualdades sociais no Brasil.**

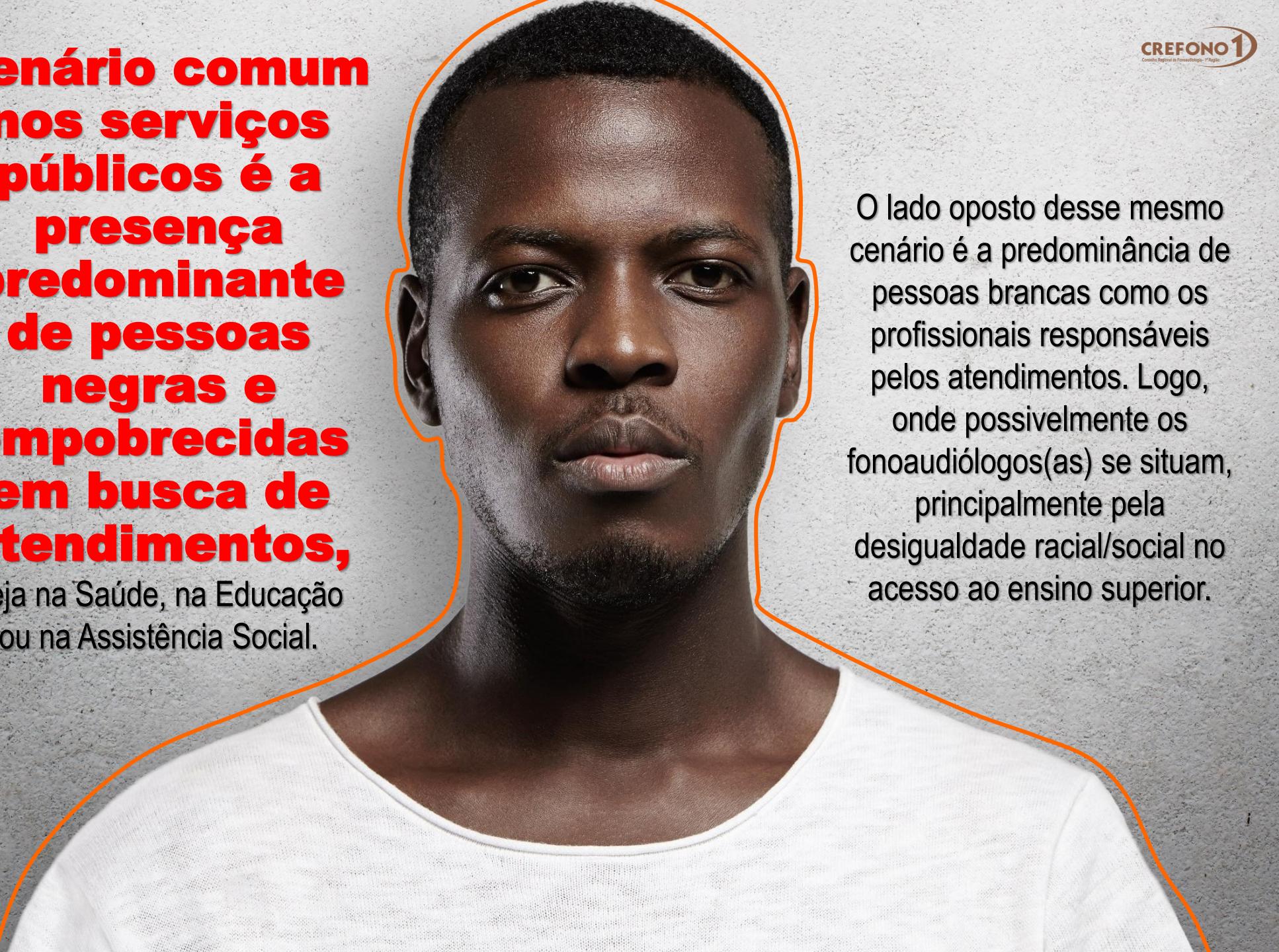


Em 13 de maio de 2009  
o Ministério da Saúde, através  
da Portaria nº 992, institui a

## **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Negra.**

No âmbito da Saúde, área mais comum de atuação dos fonoaudiólogos, de acordo com o Ministério da Saúde, o racismo é considerado “um determinante social em saúde que coloca a população negra em condições de vulnerabilidades frente ao processo de garantia das condições de saúde e vida dos usuários do SUS”.

**Cenário comum  
nos serviços  
públicos é a  
presença  
predominante  
de pessoas  
negras e  
empobrecidas  
em busca de  
atendimentos,  
seja na Saúde, na Educação  
ou na Assistência Social.**



O lado oposto desse mesmo cenário é a predominância de pessoas brancas como os profissionais responsáveis pelos atendimentos. Logo, onde possivelmente os fonoaudiólogos(as) se situam, principalmente pela desigualdade racial/social no acesso ao ensino superior.

Desta forma, se mostra fundamental refletirmos se nossas práticas profissionais estão mais alinhadas com a produção da desigualdade social e da discriminação racial.

**Ou se desenvolvemos  
nossas práticas de  
forma antirracista e  
com foco na cidadania  
e proteção aos  
direitos humanos.**





**O que é racismo?**

Segundo o Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que promulgou a “Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância”, o racismo consiste em:

**[...] qualquer teoria, doutrina, ideologia ou conjunto de ideias que enunciam um vínculo causal entre as características fenotípicas ou genotípicas de indivíduos ou grupos e seus traços intelectuais, culturais e de personalidade, inclusive o falso conceito de superioridade racial.**



O mesmo decreto conceitua a discriminação racial como:

[...] qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência, em qualquer área da vida pública ou privada, cujo propósito ou efeito seja anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, de um ou mais direitos humanos e liberdades fundamentais consagrados nos instrumentos internacionais aplicáveis aos Estados Partes.

**A discriminação racial pode basear-se em raça, cor, ascendência ou origem nacional ou étnica.**



E dispõe sobre a intolerância como sendo:

[...] ato ou conjunto de atos ou manifestações que denotam desrespeito, rejeição ou desprezo à dignidade, características, convicções ou opiniões de pessoas por serem diferentes ou contrárias.

**Pode manifestar-se  
como a marginalização  
e a exclusão de grupos  
em condições de  
vulnerabilidade da  
participação em  
qualquer esfera da vida  
pública ou privada ou  
como violência contra  
esses grupos.**





No Brasil, o racismo foi tipificado como crime pela Lei 14.532, de 11 de janeiro de 2023, alterando a Lei 7.716 de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor como injuria racial, podendo ser aplicada pena de 2 até 5 anos de reclusão e multa.



O que é a luta  
antirracista?



Ao falarmos sobre o racismo e uma luta antirracista, se torna fundamental a necessidade de reflexão sobre qual é o nosso lugar social nestes temas:

**nos identificamos como pessoas pretas ou pardas, e, deste modo, como parte da população negra, ou como pessoas brancas?**

**Feita esta identificação, podemos refletir sobre o lugar social que ocupamos.**

# **Tal questionamento nos leva a um percurso histórico e social de relações entre pessoas racializadas.**

Nos entendermos de forma racializada, possibilita alguma “bússola” de como nos localizamos no momento das nossas relações cotidianas, o que inclui nossas práticas profissionais. Se sou uma pessoa branca diante de uma pessoa negra, se uma pessoa negra diante de uma pessoa branca, uma pessoa branca diante de outra pessoa branca, ou algo que tem sido visto como certa novidade de nossos tempos, uma pessoa negra diante de outra pessoa negra no momento da prática profissional.





Falar, pensar, ouvir, aprender,  
mastigar e deglutir, por exemplo,  
são funções biológicas  
humanas, assim como  
possibilidades do  
**exercício de  
cidadania e  
dignidade.**

**As práticas fonoaudiológicas, nessa lógica, podem ser também possibilidades emancipatórias, de redução das desigualdades e de acesso aos direitos humanos:**

vida plena, alimentação saudável, liberdade de comunicação, direito de ir e vir, educação, lazer e cultura etc.



**Significa pensar que para exercermos uma Fonoaudiologia antirracista, precisamos nos engajar numa luta contra as desigualdades sociais e ao mesmo tempo pela igualdade de direitos e oportunidades para todas as pessoas.**



Nesse contexto, o Código de Ética da Fonoaudiologia, regulamenta os direitos e os deveres dos fonoaudiólogos, determinando em seu Art. 4º, inc. I, como princípio ético da Fonoaudiologia,

**o “respeito à dignidade humana e aos direitos humanos”, e a “promoção da igualdade, da justiça, da equidade, e do respeito à diversidade e ao pluralismo, para que não haja discriminação e estigmatização”.**



Logo, pensar e agir como um (a) fonoaudiólogo (a) na luta antirracista significa cumprir o nosso Código de Ética e para isso

**necessitamos ter  
uma maior atenção à  
questão racial em  
novo cotidiano.**





**Como posso  
desenvolver uma  
prática profissional  
antirracista?**



As situações em que podemos nos encontrar sendo agentes ou vítimas do racismo são diversas.

**Por isso, é fundamental,  
enquanto fonoaudiólogos,  
refletirmos.**

Caso uma pessoa, seja você, alguém que você esteja atendendo ou um colega de trabalho relate uma situação de racismo,

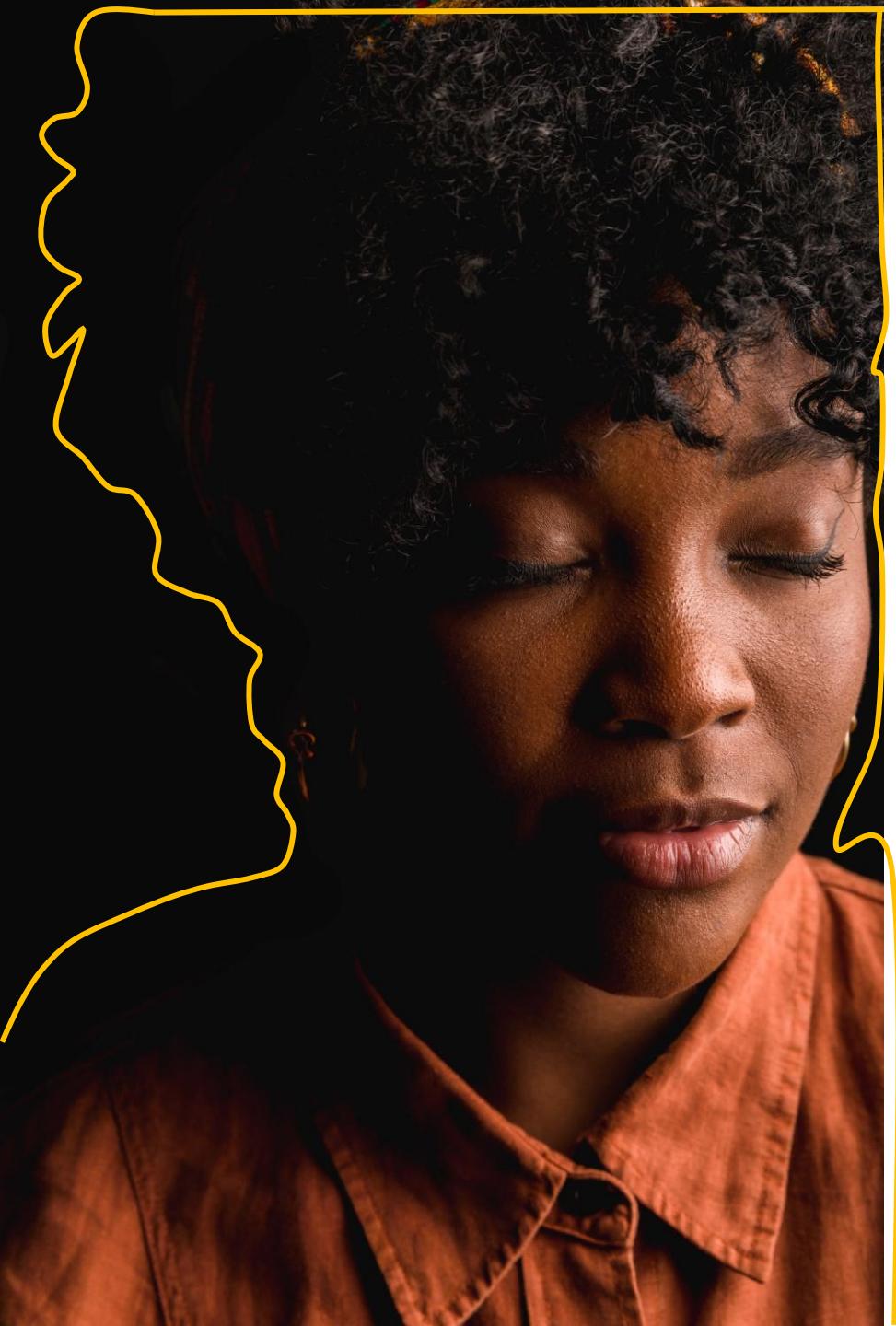
**não  
minimize  
o relato.**



Caso alguém, principalmente uma pessoa negra, refira se sentir discriminada por alguma fala ou atitude sua, reflita se de fato você pode ter cometido uma discriminação, e se sim, busque diálogos, livros, debates e reflexões que te auxiliem em

**uma mudança.**





Letramento racial é fundamental para esse exercício, ou seja, buscar conhecimento acadêmico e científico sobre o racismo, sua história e suas formas mais comuns na sociedade,

**o que nos auxilia a refinar o olhar sobre situações de discriminação.**



# **Respeitar o lugar de fala!**

O que nada mais é que o lugar social do qual falamos sobre algo. Ou seja, uma pessoa negra tende a ter maior propriedade para falar sobre negritude, a questão racial e situações de discriminação,

**o que não impede  
uma pessoa branca do  
exercício de reflexão  
e comunicação  
sobre o tema.**

Registre em seu prontuário o quesito raça/cor, e pergunte para a pessoa que você atende como ela se comprehende nesta questão.

## Isto é muito importante!

As políticas públicas voltadas para a equidade racial demoraram a existir e muitas ainda não existem pela ausência desta informação nos registros,

**sendo uma forma de racismo institucional.**



Você pode também ampliar o repertório de livros, brinquedos e atividades com temas e personagens relacionados à negritude,

**como fomento  
a uma maior  
representatividade  
junto às pessoas  
atendidas.**





Se estiver realizando o atendimento de uma pessoa negra, considere a questão racial desde o primeiro atendimento:

**há desigualdades,  
violências,  
violações de  
direitos no que a  
pessoa está  
relatando?**

É comum que pessoas negras se sintam com baixa autoestima, tenham sua estética, seu corpo e seu conhecimento questionados socialmente.

**Logo, contribua com falas gentis, sem críticas ou apontamentos que podem se enquadrar como racismo.**

**É sempre bom lembrar que no Brasil o RACISMO É CRIME.**



# Racismo é CRIME.



Denuncie!



**Em caso de dúvidas,  
procure orientação junto à  
Comissão de Orientação e  
Fiscalização (COF) ou à  
Comissão de Direitos  
Humanos de seu Conselho  
Regional de Fonoaudiologia.**

Veja em seguida alguns canais onde você poderá realizar uma denúncia:

**Disque 100,  
o Disque  
Direitos  
Humanos  
do Governo  
Federal.**





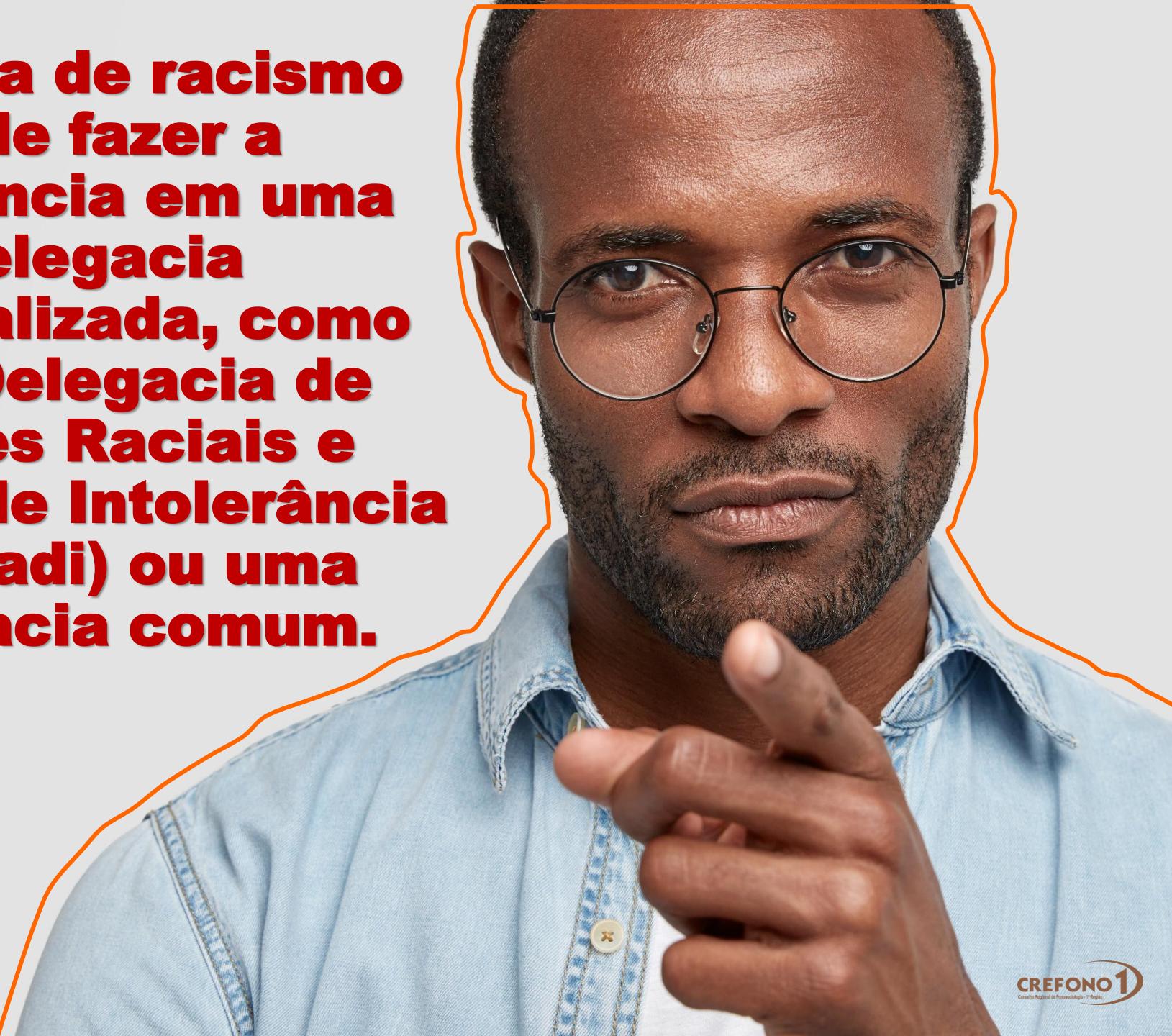
**Ligar para o 0800 642 0345,  
do Programa SOS Racismo.**

**Ligar para 190,  
da Polícia Militar,  
para chamar a  
polícia.**



**Denunciar online no portal da Safernet (<https://new.safernet.org.br/>),  
para casos de racismo em redes sociais ou páginas da internet**

**A vítima de racismo  
pode fazer a  
ocorrência em uma  
delegacia  
especializada, como  
uma Delegacia de  
Crimes Raciais e  
Delitos de Intolerância  
(Decradi) ou uma  
delegacia comum.**



Aqui, pensamos em alguns livros e vídeos que podem auxiliar você a se alinhar à luta antirracista:

**A questão racial. Programa Roda Viva, de 11/12/2017, no Youtube -**  
<https://www.youtube.com/watch?v=df5ujgc8be0>.

**O “Pequeno Manual Antirracista” e o livro “Lugar de Fala” da filósofa e escritora Djamila Ribeiro.**

**O livro “O Pacto da Branquitude”, da psicóloga e ativista Cida Bento.**

**Entrevista com Gadra Kiloma, escritora e artista multidisciplinar, no programa Roda Viva de 13/05/2024 -**  
<https://www.youtube.com/watch?v=up-F2Pzf0LY>.

**O livro “Não basta não ser racista: Sejamos antirracistas”, de Robin Diangelo que é professora universitária, autora e consultora em questões de justiça racial e social há mais de vinte anos.**

**E o livro “Um Defeito de Cor”, da escritora Ana Maria Gonçalves.**



## REFERÊNCIAS

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Básica 2022: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2023.

Sodré, Muniz. O Fascismo da Cor: uma radiografia do racismo nacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. Painel de Indicadores do SUS nº10: temático saúde da população negra. v. VII; Brasília – DF: Ministério da Saúde, 2016.

Werneck, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. *Saúde e sociedade*, v. 25, n. 3, p. 535-549, 2016.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS. 3. ed., Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2017.

Conselho Federal de Psicologia (Brasil). Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia. Psicologia brasileira na luta antirracista: volume 1. Brasília: CFP, 2022.

Neves, Paulo Sérgio da Cunha. Luta antirracista: entre reconhecimento e redistribuição. *Ver. Bras. de Ciências Sociais [Internet]*. Oct; 20(59):81–96, 2005. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0102-69092005000300006>. Acessado em 24 de outubro de 2024.

Conselho Federal de Fonoaudiologia (Brasil). Código de Ética da Fonoaudiologia. Brasília-DF: CFFa, 2021.